



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA O COLÉGIO DE APLICAÇÃO - 2018/1

A Direção do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul comunica a abertura de seleção para ingresso no Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - regida pelas normas deste edital.

1. INSCRIÇÕES:

1.1. Local e período:

As inscrições serão realizadas no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2018 das 9h às 20h, através do preenchimento da ficha de inscrição e da apresentação do Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula da Escola anterior constando aptidão do aluno para cursar a série para o qual se inscreveu, junto à secretaria do Colégio de Aplicação - UFRGS.

1.2. Valor de Inscrição:

A Comunidade de Pais e Mestres (COPAM) do Colégio de Aplicação - UFRGS solicita o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), para a inscrição do candidato à seleção de ingresso.

1.3. Não serão aceitas inscrições de um mesmo candidato a mais de uma vaga.

1.4. A listagem com as inscrições homologadas será afixada no saguão do Colégio de Aplicação - UFRGS e publicada na página eletrônica <http://www.ufrgs.br/colégiodeaplicacao> no dia 06/03/2018 (terça-feira) às 11h.

1.5. As solicitações de recurso em relação à homologação das inscrições deverão ser protocoladas até 07/03/2018 (quarta-feira) às 11h, impreterivelmente.

2. VAGAS:

O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

⇒ Turma EM2 – corresponde ao 2º ano do Ensino Médio – (09 vagas) – EJA* - Horário das aulas 19h às 22h15

⇒ Turma EM3 – corresponde ao 3º ano do Ensino Médio – (17 vagas) – EJA* - Horário das aulas 19h às 22h15

+ Somente poderão inscrever-se para o **Ensino Médio - EJA** candidatos maiores de **18 anos**, na data da inscrição.

Além das vagas acima discriminadas para o **Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos** serão sorteados **10 suplentes para a turma EM2 e 10 suplentes para a EM3**. No caso de um candidato sorteado não cumprir as etapas necessárias à matrícula e/ou ao presente Edital, o suplente será chamado até 30 (trinta) dias após a data **15/03/2018**.

3. SELEÇÃO:

A seleção dar-se-á por meio de sorteio público, a ser realizado no dia 08/03/2018 no saguão do Colégio de Aplicação - UFRGS.

3.1. O sorteio será realizado às 11 horas, sendo aberto ao público.

3.2. As Listagens com os nomes dos candidatos sorteados será afixada no saguão do Colégio de Aplicação - UFRGS e publicadas na página eletrônica <http://www.ufrgs.br/colégiodeaplicacao> até as 15 horas do dia 08/03/2018 (quinta-feira).

4. MATRÍCULA:

4.1 A matrícula deverá ser efetivada junto à secretaria do Colégio de Aplicação - UFRGS no período de 09/03 a 14/03, das 8h às 20h, impreterivelmente.

4.2 É obrigatória a realização de entrevista com a Orientação Educacional do Colégio de Aplicação - UFRGS, em data e horário a serem agendados no dia da matrícula. As entrevistas serão realizadas até 30/03/2018, impreterivelmente.

4.3 Somente serão deferidas as matrículas mediante apresentação dos seguintes documentos:

Para a EM2 – Ensino Médio – EJA:

- 02 fotos 3x4 recentes;
- Documento de Identidade (original e fotocópia);
- CPF (apresentação do protocolo com o número);
- Histórico Escolar (1ª e 2ª vias), que comprove a conclusão da 1ª série do Ensino Médio.

Para a EM3 – Ensino Médio – EJA:

- 02 fotos 3x4 recentes;
- Documento de Identidade (original e fotocópia);
- CPF (apresentação do protocolo com o número);
- Histórico Escolar (1ª e 2ª vias), que comprove a conclusão do 2ª série do Ensino Médio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



5. Disposições Finais:

5.1 A matrícula não será efetivada nos seguintes casos:

- Se a idade não respeitar as regras do Edital.
- Se a escolaridade não respeitar as regras do Edital.
- Se os candidatos sorteados não realizarem a entrevista com a Orientação Educacional, até 30/03/2018.

5.2. A matrícula dos alunos sorteados somente será homologada após a entrega do Histórico Escolar na Secretaria do Colégio e a realização de entrevista com a Orientadora Educacional. A data limite para o cumprimento desses requisitos é 30/03/2018 impreterivelmente.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.


RAFAEL VASQUES BRANDÃO,
Diretor do Colégio de Aplicação da UFRGS.

Rafael Vasques Brandão
Diretor do Colégio de Aplicação
UFRGS